



ADVOGADOS DOS ACUSADOS ADMITEM CONDENAÇÕES NO «CASO CASA PIA»

Após as alegações finais complementares do julgamento Casa Pia, Paulo Sá e Cunha (defensor de Manuel Abrantes) e Ricardo Sá Fernandes (que representa Carlos Cruz) admitiram que o acórdão venha a ser desfavorável. "Temos que nos preparar para condenações. É o sentido lógico das alterações", resumiu Ricardo Sá Fernandes.

"O mecanismo legal de alteração de certa forma só faz sentido quando se está inclinado a condenar", explica Paulo Sá e Cunha. O advogado lembra, contudo, que o desfecho final do processo é incerto e demorado. "Qualquer que seja a decisão do tribunal, é certo que haverá recursos, seja dos arguidos, do Ministério Público ou até de ambas as partes."

Das cerca de 40 alterações propostas pelo Ministério Público, o tribunal aceitou apenas sete. "É possível deduzir que nas situações cuja alteração não foi aceite os arguidos venham a ser absolvidos", conclui Paulo Sá e Cunha.

As sete alterações, cinco referentes a datas e duas a lugares, dizem respeito a Carlos Silvino, Manuel Abrantes, Jorge Ritto e Ferreira Diniz. Mas Carlos Cruz acaba também por ser afectado por alterações a factos imputados a Carlos Silvino, já que o ex-motorista é acusado de ter levado menores da instituição para serem abusados pelo apresentador. Em cinco anos e meio, o julgamento já circulou por quatro



tribunais, cresceu até ultrapassar as 60 mil folhas, incluindo milhares de requerimentos, e foram ouvidas cerca de mil pessoas, entre testemunhas e peritos.

